



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 085, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Declara vagas as cadeiras para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Barra no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005762/2022-42, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 25 DE MAIO DE 2022, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGAS as cadeiras de Titular e Suplente da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Barra – CMB no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício do mandato 2022-2023, até sua regularização.

| NOME | MATRÍCULA | TITULARIDADE | MANDATO |
|------|-----------|--------------|---------|
| Vaga | ----      | TITULAR      | ----    |
| Vaga | ----      | SUPLENTE     | ----    |

Art. 2º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior